



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data <i>12/06/2013</i>	proposição <b>Medida Provisória nº 618/2013</b>
---------------------------	--

Deputado <i>Ronaldo Caiado - Democratas 100</i>	autor	Nº do prontuário
---	-------	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	: alínea
--------	--------	-----------	--------	----------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se o seguinte § 13 ao art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009:

“§ 13. Na definição dos grupos de beneficiários e das condições necessárias à contratação dos financiamentos de que trata o caput, deverá o Conselho Monetário Nacional estabelecer mecanismos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, garantindo tratamento diferenciado, no tocante a montantes e taxas pactuadas, aos tomadores de recursos situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.”

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 3º, que a redução das desigualdades regionais constitui-se em um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Com a presente emenda, procura-se fornecer condições para que esse objetivo expresso na Constituição seja mais facilmente atingido. Neste momento de baixo crescimento econômico, a medida ora proposta estimulará o crescimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, via maior oferta de crédito, a custos mais competitivos.

PARLAMENTAR

*Ronaldo Caiado*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em *12/06/2013*, às *17:25*  
 Givago Costa, Mat. 257610